CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

Câmara Municipal
Folha N.º 01
02/05/07
Responsável
Limeira do Oeste

RESOLUÇÃO Nº. 110, DE 04 DE MAIO DE 2007.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, no exercício financeiro de 2007.

Faço saber que a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, o que determina o Art. 27, IV, do Regimento Interno C/C o Art. 44, III, da Lei Orgânica Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, autorizada a abrir crédito adicional suplementar no orçamento de 2007, no valor de R$15.000,00 (Quinze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.05.00 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.36.00 – Outros serviços Terc. Pes.Física.....R$ 15.000,00
01.031.0001.2.006 – Manter Atividade Administrativa (29.1)
TOTAL.....R$ 15.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulada parcialmente a dotação do orçamento vigente, abaixo:

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.05.00 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 15.000,00
01.031.0001.1.001 – Ampliac\Reforma da Câmara Municipal (31.4)
TOTAL.....R$ 15.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, 04 de maio de 2007.

ROBERTO EUZÉBIO DA SILVA
Presidente